

PORTARIA TRT/DG N° 395/2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução do PA N° 6035/2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT/DG N° 293/2025;

R E S O L V E:

PRORROGAR prazo constante na PORTARIA TRT/DG N° 293/2025 para conclusão da apuração de conduta de empresa licitante: M M J Indústria e Comércio de Suprimentos de Informática e Serviços Ltda - CNPJ 35.137.952/0001-36, **até o dia 31.03.2026**, em face das razões elencadas no Processo Administrativo n° 6035/2025.

Gerson Martins de Oliveira

Diretor-Geral